



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 06/2023

Projeto de lei nº 01/2023 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Autoriza o Poder Executivo a receber o veículo que especifica, de propriedade da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do governo do Estado de São Paulo, e ceder seu uso para a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Bariri - APAE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber o veículo Iveco/Daily 45170VREV BUS, Ano/Modelo 2022/2023, Renavam 01322208015, placa FYC-2G65, de propriedade da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoas com Deficiência do governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de ceder o seu uso à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Bariri - APAE para o transporte aos atendidos pela associação.

Art. 2º Fica a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Bariri - APAE responsável por todas as despesas decorrentes do uso do veículo e de sua manutenção.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 26 de janeiro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal,

AIRTON LUIS PEGORARO